

ENSINO

ensino@correiodopovo.com.br

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO / RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O Prefeito Municipal de Paim Filho - RS, Genes Jacinto Moterle Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Pregão Eletrônico 001/2026, que ocorrerá no dia 16 de janeiro de 2026, às 08h45min, horário de Brasília/DF, através do site www.bli.org.br, objetivando a aquisição de máquina agrícola. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, disponível no site da prefeitura www.paimfilho.rs.gov.br

Paim Filho/RS, 06 de janeiro de 2026.
GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES / RS
EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada em geologia, para elaboração de projeto de licença de operação simplificada de áreas de extração de saibro (cascalheiras). O edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.
Leandro Inácio Wastowski - Prefeito

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

Credor Fiduciário: BANCO ABC BRASIL S/A
Fiduciários: EDUARDO DUMONCEL NETO e sua esposa JALVA MILA PINTO NETO - Devedor: DIEGO PINTO NETO

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Área rural, denominada Fazenda Santo Agostinho, com acesso pela Estrada Municipal, s/nº, Zona Rural, Tupandatiá/RS. Área de terreno: 203,133ha. Imóvel objeto da matrícula 18.140 do Ofício de Registro de Imóveis de Tupandatiá/RS. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação: (I) Eventual regularização e encargos perante os órgãos competentes sobre o correferenciamento, o Cadastro Ambiental (CAR), certificado de cadastro de imóvel rural (CCR) e área com reserva legal, correrão por conta do arrematante. (II) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e 5º único da Lei 9.514/97. DADOS VALORES DOS LEILÕES: > 1º Leilão: 29/01/2026, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 14.025.000,00. > 2º Leilão: 12/02/2026, às 10:00h. Lance mínimo: R\$ 10.649.317,59.

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leilão, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 1.195 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leilão. Leilão Oficial: Dora Plat - Jurep 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL / RS
EDITAL Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

O Município de Coqueiros do Sul/RS, COMUNICA OS INTERESSADOS QUE ESTÁ PROCEDENDO a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 para fins de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº 06/2020 relativas ao PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedor Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período compreendido de 07 de janeiro de 2026 até o dia 27 de janeiro de 2026 às 17h00min (20 dias cfe parágrafo único do art. 32 da Resolução nº 06/2020 FNDE), na Secretaria Municipal de Educação. A relação dos proponentes do projeto de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata no dia 28/01/2026, às 14h00min, após o término do prazo de apresentação dos projetos. Informações complementares poderão ser obtidas pelo E-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br, no horário comercial. Edital na íntegra disponível no portal eletrônico www.coqueirosdosul.rs.gov.br.

Coqueiros do Sul/RS, em 06 de janeiro de 2026.
Rafael Kochenborger - Prefeito Municipal

SINDI COMÉRCIO DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO DE CANELA E REGIÃO
CNPJ 90.934.431/0001-18

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital na forma estatutária, o Presidente Clério Sander convoca todos os trabalhadores, empregados integrantes das categorias profissionais que laborem nas cidades de Canela, Gramado, Nova Petrópolis, São Francisco de Paula, Cambará do Sul, Bom Jesus, Picada Café e Jaurim, associados ou não, representados por esta entidade, para a Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 14 de janeiro de 2026, às 19 horas em primeira convocação, ou às 19:30 horas em segunda convocação, na sede do Sindicato, sito na Rua Arlindo Pasqualini nº 65, Centro, Canela - RS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. Ordem do dia: 01) Conveniência ou não para firmar convenção ou acordo coletivo de trabalho em benefício das categorias profissionais representadas pelo Sindicato dos empregados no Comércio de Canela, para o ano de 2026.02) Em caso positivo, bases para acordos ou convenções e fixação de cláusulas; 03) Autorização para, em caso de malogro nas negociações, ajuizar ação de Dissídio Coletivo Originário e/ou Revisão de Dissídio Coletivo, de natureza jurídica e econômica na forma disposta na legislação em vigor; 04) Bases para o pedido amigável ou judicial; 05) Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato dos empregados no Comércio de Canela, para em caso de malogro nas negociações, indicar mediador e/ou árbitro, aceitar ou rejeitar o mediador e/ou árbitro indicado pelo(s) suscitado(s), bem como solicitar mediação do Ministério do Trabalho e Emprego; 06) Concessão de amplos poderes ao Presidente do Sindicato dos empregados no Comércio de Canela para negociar com a(s) categoria(s) econômica(s), podendo aceitar ou rejeitar propostas, firmar acordo(s) ou convenção(ões), inclusive acordos aditivos, podendo ainda delegar poderes; 07) Autorização para o Sindicato dos empregados no Comércio de Canela ajuizar ações coletivas e individuais na condição de substituto processual, conforme dispositivo legal; 08) Autorização para o Sindicato dos empregados no Comércio de Canela negociar com a(s) categoria(s) econômica(s), ou ainda por empresa, PLR (Participação nos Lucros e Resultados) de acordo com o que determina a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, bem como de instituir desconto negociado sobre os valores auferidos; 09) Deliberação sobre o disposto no art. 22, § 7º, da Lei nº 8906/1994 (Estatuto da OAB), a respeito dos honorários contratuais firmados pelo Sindicato em substituição processual, onde os beneficiários que optarem por adquirir os direitos, assumirão as obrigações decorrentes do contrato originário a partir do momento em que for celebrado, sem a necessidade de mais formalidades; 10) Discussão e deliberação sobre a proibição, ou não, do trabalho aos domingos e feriados; 11) Deliberação sobre a previsão, ou não, de desconto da contribuição negocial, assistencial e ou confederativa dos empregados em favor do Sindicato dos empregados no Comércio de Canela, conforme dispositivo constitucional e nos termos do recente entendimento firmado pelo STF no julgamento dos Embargos de Declaração em face do acórdão proferido no julgamento do ARE 1018459 (Tema 935 de Repercussão Geral), publicado no DJE de 19/09/2023: a) Discussão e deliberação sobre a fixação do valor, forma e época do desconto e recolhimento das contribuições negocial, assistencial e/ou confederativa dos empregados - independentemente de associação de integrantes da categoria em favor do Sindicato, bem como fixação das penalidades para os casos de recolhimento em atraso ou não recolhimento; b) Discussão e definição de critérios (prazos, forma, etc) para o exercício de oposição às contribuições, a ser manifestada pelos empregados não sócios, em relação ao desconto das referidas contribuições. Obs: Independentemente de associação e sindicalização, a decisão da assembleia geral será obrigatória para toda a categoria e seus integrantes.

Canela, 06 de Janeiro de 2026.
CLÉRIO SANDER- Presidente

Senado deve apreciar o novo PNE em fevereiro

Proposição aprovada na Câmara define 19 objetivos estratégicos e diferentes metas

O novo Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Câmara dos Deputados em dezembro de 2025, chegou ao Senado, com a previsão de ser analisado pelos parlamentares em fevereiro próximo. O Projeto de Lei 2.614/2024, de autoria do deputado Moses Rodrigues, estabelece as diretrizes, metas e estratégias para a política educacional brasileira; e deve valer por 10 anos, a partir da publicação da lei.

Em pronunciamento no dia 17/12, a presidente da Comissão de Educação do Senado, Teresa Leitão (PE), afirmou que o projeto será prioridade do colegiado

em 2026. Esta é a 3ª edição do Plano, que tem, pelo menos, um ano de atraso - a última edição se encerraria em 2024, caso o PNE não tivesse sido prorrogado.

A senadora Professora Dorinha Seabra (TO) ratificou o caráter emergencial da articulação: "a atualização do PNE é urgente e estratégica para o futuro do país". E argumentou que o atual "já não responde plenamente aos desafios que a Educação brasileira enfrenta hoje. Cada ano de atraso significa menos planejamento, menos metas claras e mais desigualdade".

A proposição aprovada na Câmara define 19 objetivos estratégi-

cos e diferentes metas, da Educação Infantil ao Ensino Superior. E investimentos públicos em Educação serão ampliados: 7,5% do PIB, até 2031; e 10%, ao fim dos dez anos de vigência, em 2034.

Dentre as metas, o novo Plano pretende: universalizar a Pré-Escola para as crianças de 4 e 5 anos, até 2026; garantir que 97% da população de 15 anos ou mais esteja alfabetizada, até 2029; assegurar que 85% dos alunos atinjam o nível adequado de aprendizagem ao término do Ensino Fundamental; e que 80% dos estudantes tenham respectiva aprendizagem ao fim do Médio, até 2034. Detalhes: tinyurl.com/5n8n477e.

SIMULAÇÃO ASTROS

UFSM e Exército têm atividade conjunta

■ O projeto "Evolução do Sistema Integrado de Simulação ASTROS", desenvolvido em cooperação entre a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e o Exército Brasileiro, reiniciou as atividades. O acordo, firmado em dezembro/25 pelo reitor Luciano Schuch e o general Marcelo Horewicz, tem duração de 5 anos. E o projeto, de R\$ 10 milhões, desenvolverá novos programas e qualificará softwares de simulação militar, com a atuação de pesquisadores. Dados: <https://tinyurl.com/yspyyk7>.



UFSM / DIVULGAÇÃO / CP

AGENDA DO ENSINO

■ REDE FEDERAL: O Ministério da Educação (MEC) lançou ontem (5/1) campanha de divulgação de cursos da Rede Federal. Com o slogan "Vem ser profissa", será difundida em rádio, televisão e redes sociais, podendo ser assistida pelo canal do MEC no Youtube, com acesso em: youtube.com/@ministeriodaeducacao_MEC.

■ IFFAR: Os calendários acadêmicos referentes ao ano letivo 2026 do Instituto Federal Farroupilha já estão disponíveis no Portal Institucional. Este ano, contará com dois calendários distintos: um de referência; e outro específico, para os campi de Frederico Westphalen e Uruguaiana. Assim, a depender da unidade de ensino, o ano letivo do IFFar pode iniciar no dia 19 de fevereiro ou no dia 3 de março. Conferir datas e cronogramas em: tinyurl.com/2vaf8mp6.



Assembleia
Legislativa
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO abaixo referido:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026 PROCESSO N.º 5022-01.00/25-6

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, projetos dentro das atribuições e assistência técnica aos equipamentos e instalações que compõem os sistemas de climatização e ventilação, com fornecimento total de peças, nas dependências da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, conforme especificações e condições previstas no Edital, no Termo de Referência SEI nº 4013904 e em seus respectivos Anexos.

Recebimento das propostas: a partir das 11h do dia 06 de janeiro de 2026.

Abertura das propostas: às 14h do dia 20 de janeiro de 2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 14h30min do dia 20 de janeiro de 2026, com tempo de disputa de 10 (dez) minutos para o lote único, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

O encaminhamento das propostas pertinentes ao referido Pregão Eletrônico, bem como a sessão supracitada dar-se-ão no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

CLÁUDIA REGINA BONALUME,
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.